



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 009/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 01)”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Do dia 10 ao dia 11 de junho de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelos Consultores Sr. José Henrique dos Santos e Sr. Guilherme Moreira de Souza e Silva; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2019, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 01)”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Patrícia Sena Coelho Cajueiro.

A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme destacado na Tabela 1:

JF. JAC SA

Tabela 1: Resultados da avaliação técnica.

Ato Convocatório Nº 009/2019 "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRATADOS SOB DEMANDA DO CBH RIO DAS VELHAS (LOTE 01)"		
Contrato de Gestão Nº 003/IGAM/2017		
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica		
Critérios de Avaliação	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA E SILVA	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS
<p>ENGENHEIRO FISCAL: profissional de nível superior com no mínimo: 07 (sete) anos de formação em Engenharia, com no mínimo: 02 (dois) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, sem sobreposição de tempo.</p> <p>Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia 20 (vinte) pontos por cada comprovação, (conforme item 6 do Termo de Referência).</p> <p>1 A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido (s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados, com CAT (Certidão de Acervo Técnico).</p> <p>O(s) atestado(s) deve(m) apresentar explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência.</p> <p>20 (vinte) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 100 (cem) pontos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos.</p>	60	80
Nota Técnica	60	80

JF.

DE

Para fins de comprovação de experiência profissional em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, os proponentes apresentaram os seguintes documentos, conforme as Tabelas 2 e 3:

Tabela 2: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente José Henrique dos Santos para a concorrência ao ato convocatório 009/2019

SERVIÇO	EMITENTE	PÁGINA(S)	PERÍODO
Acompanhamento e fiscalização das obras civis e de montagens hidromecânicas da ETE Monte Carmelo	Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo	182	22/12/2009 a 28/02/2011
Projeto executivo, supervisão e fiscalização da implantação das obras do projeto de irrigação Paracatu Entre Ribeiros II e III	FAHMA Planejamento e Engenharia Agrícola	177	03/02/1997 a 31/12/1998
Acompanhamento e fiscalização das obras e serviços de execução dos projetos hidroambientais demandados pelo CBHSF	Agência Peixe Vivo	171	11/03/2014 a 10/03/2018
Assessoria técnica para acompanhamento de obras de engenharia civil, ambiental, hidráulica e de manutenção de estruturas	Condomínio de Irrigação Paracatu Entre Ribeiros	163	01/02/2016 a 01/01/2019

Tabela 3: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente Guilherme Moreira de Souza e Silva para a concorrência ao ato convocatório 009/2019

SERVIÇO	EMITENTE	PÁGINA(S)	PERÍODO
Supervisão ambiental nas obras rodoviárias de melhorias e pavimentação de trechos integrantes do Programa das Obras do Projeto Estruturados 04 - Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - PROCESSO	DER - MG	131-132	02/06/2008 a 01/09/2010
Supervisão ambiental nas obras rodoviárias de melhorias e pavimentação de trechos rodoviários discriminados nas folhas 109/111 do Processo 30.477/09-0	DER - MG	135-137	11/12/2009 a 10/12/2012
Supervisão ambiental de obras de pavimentação de trechos rodoviários diversos no estado de Minas Gerais	DER - MG	139-157	02/10/2012 a 02/05/2018

Foi observado que ambos os proponentes comprovaram satisfatoriamente que:

- Possuem formação na área solicitada e tempo mínimo de formação;
- Pelo menos 5 (cinco) anos de experiência sem sobreposição de tempo;
- Os comprovantes de escolaridade, de registro profissional e de experiência estão todos regulares e, portanto, válidos;
- Todos os candidatos apresentaram currículo com as devidas assinaturas;
- Todos os candidatos alcançaram a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, requerida pelo Ato Convocatório.

AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

As propostas apresentadas pelo Sr. José Henrique dos Santos e pelo Sr. Guilherme Moreira de Souza e Silva estão tecnicamente habilitadas, segundo o parecer desta Comissão Técnica de Julgamento.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2019.



Flávia Danielle de Souza Mendes



Jacqueline Evangelista Fonseca



Patrícia Sena Coelho Cajueiro